



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1130

Ji-Paraná (RO), 25 de julho de 2011

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01  
DECRETOS.....PÁG.02

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO N° 1-3887/2011

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Aquisição de água mineral

Acolho o Parecer Jurídico n° 583/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 115/CPL/PMJP/11). O objeto do presente processo consiste na **aquisição de água mineral**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por um período de 09 (nove) meses.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **C. A. Camargo & Cia Ltda.-ME**, (todos os itens) no **valor de R\$ 7.939,00** (sete mil, novecentos e trinta e nove reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 22 de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-4748/2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo para paciente Ana Paula Prado

Acolho o Parecer Jurídico n° 038/SEMUSA/JUR/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 052/CPL/PMJP/11). O objeto do presente processo consiste na **aquisição de material de consumo**, conforme descrito na documentação e Projeto Básico (fls. 04/13), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento à paciente Ana Paula Prado, CPF n. 658.459.002-04.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pelas Empresas:

**Estock Comercial Hospitalar Ltda.**, item 02, no valor de R\$ 1.021,50 (um mil e vinte e um reais e cinquenta centavos);

**Dental Médica Comércio e Representações Ltda.**, itens 01 e 03, no valor de R\$ 289,80 (duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 22 de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-8722/2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de peças e serviços

Acolho o Parecer Jurídico n° 039/SEMUSA/JUR/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 049/CPL/PMJP/11). O objeto do presente processo consiste na **aquisição de peças e serviços**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na manutenção do veículo Peugeot, modelo Boxer, placas KUL 7773.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da

Lei n° 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **G. O. Comercio de Peças para Veiculos Ltda.**, no valor total de R\$ 6.685,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), sendo:

**Anexo I:** no valor de R\$ 5.685,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais);

**Anexo II:** no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 22 de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-10999/2011

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de passagens aéreas

Acolho o Parecer Jurídico n° 606/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 117/CPL/PMJP/11). O objeto do presente processo consiste na **aquisição de passagens aéreas**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, na realização do VI Seminário de Educação Inclusiva.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Adalberto Gadelha Menezes**, (todos os itens) no **valor de R\$ 5.308,34** (cinco mil, trezentos e oito reais e trinta e quatro centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 22 de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-4492/2011

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios

Acolho o Parecer Jurídico n° 604/PGM/2011, referente ao Convite n° 124/2011/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios e alimentação preparada para comemoração das datas festivas para os Programas PETI, PROJÓVEM e ABRIGO MUNICIPAL, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/19), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Terraço Comércio de Alimentos Ltda.-ME**, no valor total de **R\$ 26.173,40** (vinte e seis mil, cento e setenta e três reais e quarenta centavos), sendo:

Anexo I - valor de R\$ 2.775,00 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais);

Anexo II - valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais);

Anexo III - valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

Anexo IV - valor de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais);

Anexo V - valor de R\$ 2.505,00 (dois mil, quinhentos e cinco reais);

Anexo VI - valor de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais);

Anexo VII - valor de R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais);

Anexo VIII - valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais);

Anexo IX - valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais);

Anexo X - valor de R\$ 997,20 (novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos);

Anexo XI - valor de R\$ 3.384,00 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais);

Anexo XII - valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais);

Anexo XIII - valor de R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais);

Anexo XIV - valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais);

Anexo XV - valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais);

Anexo XVI - valor de R\$ 997,20 (novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos);

Anexo XVII - valor de R\$ 3.384,00 (três mil, trezentos e oitenta e quatro

reais);

Anexo XVIII - valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 22 de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-8267-2011

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Hospedagem

Acolho o Parecer Jurídico n° 599/PGM/2011, referente ao Convite n° 128/2011/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem**, conforme descrito no projeto básico e anexo (fls. 04/09), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Hotel Sol Nascente Ltda.-ME**, no **valor estimado de R\$ 10.000,00** (dez mil reais), sendo:

**Anexo I** – item 01 no valor de **R\$ 110,00** (cento e dez reais);

**Anexo I** – item 02 no valor de **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 22 de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-11971-2011

INTERESSADA: SEMG / Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Reforma do Gabinete do Prefeito

Acolho o Parecer Jurídico n° 605/PGM/2011, referente ao Convite n° 130/2011/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a reforma do prédio do Gabinete do Prefeito, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/05), Planilha Orçamentária (fls. 06/08), cronograma físico-financeiro (fls. 09), Memorial Descritivo (fls. 10/12), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Santos & Carvalho Ltda.**, no **valor total de R\$ 29.037,76** (vinte e nove mil e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 22 de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-16104-2010

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material Hospitalar (seringas)

À **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

A empresa **Biocal Comércio e Representações Ltda.**, solicita às fls. 176, cancelamento do saldo de empenho dos presentes autos, referente aos itens 03 e 05 para aquisição de Seringas de 05 ml c/ agulha 25x06 e Seringas de 01 ml c/ agulhas de 13x4,5, ambas da marca Embramac, em razão da elevação de preços.

O referido cancelamento foi corroborado pela Diretora da Divisão de Imunização, às fls. 175.

Desta forma **AUTORIZO o cancelamento do saldo de empenho.**

Após archive-se.

Ji-Paraná, 22 de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-1482-2011**

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

**Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 007/CPL/2011.**

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 22 de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-8322-2011**

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo (oxigênio)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

**Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 005/CPL/2011.**

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 22 de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 11107-2010**

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo (odontológico)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

**Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 006/CPL/2011.**

Senhora Presidente,



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao *Decom - Departamento de Comunicação* impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 22 de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 2295-2011**

**INTERESSADO:** Antonio Abdias da Silva

**ASSUNTO:** Licença Prêmio

À **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Antonio Abdias da Silva**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e tendo em vista que o referido servidor já gozou 30 (trinta) dias de licença-prêmio, e ainda, com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2002/2007	60	Lei 1405/05

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 22 de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 20499-2010**

**INTERESSADO:** Maria Aparecida Ribeiro

**ASSUNTO:** Licença Prêmio

À **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Maria Aparecida Ribeiro**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2001/2005	90	Lei 1405/05

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 22 de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

## DECRETOS

**DECRETO N. 16236/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Cléber da Silva Costa, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Cléber da Silva Costa**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16237/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Luciano Garcia de Souza, para ocupar o cargo de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Governo, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, **Luciano Garcia de Souza**, para ocupar o cargo de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16238/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Wesley Everton Barbosa de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Wesley Everton Barbosa de Araújo**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abraham Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva Melo**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social



**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16239/GAB/PMJP/2011**

Exonera Gelber Wesley de Lima Costa, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **Gelber Wesley de Lima Costa**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16240/GAB/PMJP/2011**

Nomeia José Henrique Duarte, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, **José Henrique Duarte**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16241/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Gelber Wesley de Lima Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Gelber Wesley de Lima Costa**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16242/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Francisco Loderval Romano, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Francisco Loderval Romano**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16243/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Daiane Ferreira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Daiane Ferreira da Silva**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16244/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Rosimeire Pinheiro dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Rosimeire Pinheiro dos Santos**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16245/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Carpegiani Ferreira da Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Carpegiani Ferreira da Cruz**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16246/GAB/PMJP/2011**

Exonera Lincoln Henrique Moreira, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Governo, Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Lincoln Henrique Moreira**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Governo, Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos ao dia 31 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16247/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Maykon da Silva Queiroz, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Maykon da Silva Queiroz**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16248/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Luciano Cruz de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Governo, Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Luciano Cruz de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Governo, Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16249/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Lincoln Henrique Moreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Lincoln Henrique Moreira**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16250/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Maria das Graças de Almeida Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria das Graças de Almeida Silva**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.



**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16263/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Janaína de Oliveira Lyra, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **Janaína de Oliveira Lyra**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Atendimento**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16264/GAB/PMJP/2011**

Exonera Nataly Angélica Alves, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Nataly Angélica Alves**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16265/GAB/PMJP/2011**

Exonera Talita Gracielli Landim da Silva, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Talita Gracielli Landim da Silva**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Educação Ambiental** da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16266/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Enio Teodoro de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Enio Teodoro de Oliveira**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16267/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Sergio Ribeiro Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Sergio Ribeiro Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16268/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Kelem Cristina Leite, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **Kelem Cristina Leite**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Atendimento**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16269/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Samuel Luna da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Samuel Luna da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16270/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Nina Rosa Carvalho Zacarias de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Nina Rosa Carvalho Zacarias de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Educação Ambiental** da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do

Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16271/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Talita Gracielli Landim da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Talita Gracielli Landim da Silva**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16272/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Comissão Especial para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2012, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando que ao Município compete a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012 e*

*Considerando a complexidade do trabalho para elaboração do projeto que dará origem à mencionada Lei,*

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Comissão Especial para elaboração da Lei Orçamentária/2012**, com a seguinte composição:

**I – Presidente: Marcelo Aparecido de Oliveira**

**II – Equipe Técnica Geral**

Laedson Xavier de Souza  
Joãoildo Nazaré do Nascimento  
Francilane Magalhães Santos  
Maria Aparecida Pereira Tavares

**Art. 2º** Os trabalhos desenvolvidos pelos integrantes da presente Comissão Especial, serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 16273/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Lúcia Maria da Silva Daniel, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Marcelino Calegário, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 227/11/GAB/SEMED,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Lúcia Maria da Silva Daniel**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Marcelino Calegário**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito



## DECRETO N. 16274/GAB/PMJP/2011

Exonera Adriana Bezerra Reis, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível III do Gabinete do Prefeito.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da Chefia de Gabinete do Prefeito,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Adriana Bezerra Reis**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III** do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

## DECRETO N. 16275/GAB/PMJP/2011

Exonera **Marinete Oliveira Barbosa**, da função gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro de Educação Infantil Mário David Andreatza**, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 229/11/GAB/PMJP/SEMED,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Marinete Oliveira Barbosa**, da função gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro de Educação Infantil Mário David Andreatza**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

## DECRETO N. 16276/GAB/PMJP/2011

Exonera Thaís Oliva Fernandes, da função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro de Educação Infantil Nelson Dias, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício nº 230/11/GAB/SEMED,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Thaís Oliva Fernandes**, da função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro de Educação Infantil Nelson Dias**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

## DECRETO N. 16277/GAB/PMJP/2011

Exonera Jaqueline de Souza Costa, da Função Gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 231/11/GAB/SEMED,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Jaqueline de Souza Costa**, da Função Gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

## DECRETO N. 16278/GAB/PMJP/2011

Exonera Liete Alves Viana, da função gratificada de Coordenadora de Classes de Aceleração da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 233/11/GAB/SEMED,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Liete Alves Viana**, da função gratificada de **Coordenadora de Classes de Aceleração da Superintendência de Ensino**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

## DECRETO N. 16279/GAB/PMJP/2011

Exonera Antonia Batista de Souza, do cargo em comissão de Superintendente de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 234/11/GAB/SEMED,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Antonia Batista de Souza**, do cargo em comissão de **Superintendente de Administração**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

## DECRETO N. 16280/GAB/PMJP/2011

Nomeia Marinete Oliveira Barbosa, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro de Educação Infantil Nelson Dias, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício nº 230/11/GAB/SEMED,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Marinete Oliveira Barbosa**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro de Educação Infantil Nelson Dias**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 25 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

## DECRETO N. 16281/GAB/PMJP/2011

Nomeia Karina Zerbinatti Mantovani, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Classes de Aceleração da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 233/11/GAB/SEMED,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Karina Zerbinatti Mantovani**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Classes de Aceleração da Superintendência de Ensino**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

## DECRETO N. 16282/GAB/PMJP/2011

Nomeia Karen Ferretti de Oliveira, para ocupar a função gratificada de Superintendente de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 234/11/GAB/SEMED,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Karen Ferretti de Oliveira**, para ocupar a função gratificada de **Superintendente de Administração**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

## DECRETO N. 16283/GAB/PMJP/2011

Prorroga por mais 30 (trinta) dias o afastamento cautelar estabelecido pelo Decreto nº 16089/GAB/PMJP/2011, em relação aos servidores Joseph Newton Fernandes Rabelo e Almir do Nascimento Soares, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** pedido formulado pelo senhor Presidente da comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 011/CPAD/PMJP/2011, e

**Considerando** ser de extrema necessidade a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, do afastamento cautelar dos servidores Joseph Newton Fernandes Rabelo e Almir do Nascimento Soares, segundo a CPAD, afim de que sejam carreados aos autos de Processo Administrativo Disciplinar novos fatos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o afastamento cautelar estabelecido pelo Decreto nº 16089/GAB/PMJP/2011, relativamente aos servidores Joseph Newton Fernandes Rabelo e Almir do Nascimento Soares permanecendo os mesmos, durante este período sem exercer suas atividades junto a Gerência-Geral de Fiscalização.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal